



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.686 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.014.
"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 cargo de Técnico em Informática, de provimento efetivo, referência J1, carga horária semanal de 44 horas com obrigatoriedade de ponto digital, requisito ensino médio e curso técnico em informática, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de outubro de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 31/10/14
Pág. 31 Jornal Jc - Baum